

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 50/19

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando a instalação de PEVs (Pontos de Entrega Voluntária) de materiais recicláveis nas Localidades de Ribeirão da Cima e Sítio Novo.**

Justificativa

Recentemente o Município recebeu os referidos coletores de lixo a serem distribuídos em determinados pontos da cidade. Tendo em vista a sua importância e benefício para a coleta seletiva no Município, indica-se a sua instalação também nas comunidades acima citadas, para que os moradores possam contar com a possibilidade de destinação adequada dos seus resíduos, que serão posteriormente reciclados e não serão descartados em lugares impróprios.

Contando com o apoio dos demais pares, espera-se o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 25 de março de 2019.

Maria Luiza Belinoski